



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

PORTARIA N. 02, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO SUTER, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º1112/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no período de 1º a 31 de maio do corrente ano, durante o plantão deste Gabinete, atuarão os servidores Michel Wesley Lopes (matrícula 3011231), Olene Inácio de Matos (matrícula 3011038), e Marlla Bryenna Cutrim Nunes Queiroz, 3011887.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de abril de 2020.

Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. Edição 6671, 28. Abril. 2020. p. 13.